

3. ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Especial de Governo – SEGOV solicita que o objeto seja licitado na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item.

A adjudicação POR ITEM, justifica-se por se tratar de equipamentos diferentes, dessa forma a contratação de várias empresas possibilita melhor economia pela unidade requisitante, bem como visa gerar maior interesse das empresas em participar do certame, o que inviabiliza a subcontratação prevista no art. 72 da Lei nº 8.666/93 e nos moldes do art. 28, inciso 5 da Lei Municipal Complementar nº 009/2016.

4. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

O presente Termo de Referência (TR) visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para aquisição de equipamentos para implementação de uma Usina de Asfalto e uma Usina misturadora de Pré-Misturado a Frio – PMF para atender as demandas de Pavimentação e Recuperação Asfáltica da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
1	Usina de Asfalto móvel contínua, capacidade de até 140 T/H, com 01 TANQUE 60.000 LITROS CAP / COMBOIO (40/20) E 01 TANQUE PLENO PARA CAP 60.000 LITROS, conforme especificações mínimas constantes neste Termo de referência.	UND.	1
2	Usina misturadora de Pré-Misturado a Frio – PMF com capacidade de 60 T/H - conforme especificações mínimas constantes neste Termo de referência.	UND.	1
3	Vibroacabadora de asfalto sobre pneus - 82 kW - conforme especificações mínimas constantes neste Termo de referência.	UND.	1

Item 1 - Usina de Asfalto móvel contínua, capacidade de até 140 T/H, com 01 TANQUE 60.000 LITROS CAP / COMBOIO (40/20) E 01 TANQUE PLENO PARA CAP 60.000 LITROS.

Capacidade de produção nominal da usina: até 140 t/h;

Capacidade de mobilidade: Construída sobre chassi rodoviário emplacado; suspensão em tandem com sistema de frenagem ABS; pés de apoio; sistema elétrico completo; com o número de identificação do veículo (VIN) indicando o fabricante da usina, que deverá estar